



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 139/2017

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor **José Ângelo Rodrigues da Silva**, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos administrativos, firmado pelo Poder Executivo Municipal, referente ao Pregão Presencial nº 04/2017 para aquisição de pneus novos, câmaras e similares, destinados ao uso pela Frota de Veículos do Município:

- Contrato Administrativo Nº 40/2017, com a Empresa Modelo Pneus Ltda;
- Contrato Administrativo Nº 41/2017, com a Empresa GL Comercial Eireli ME;
- Contrato Administrativo Nº 42/2017, com a Empresa Gabriel Andres Flach - ME.
- Contrato Administrativo Nº 43/2017, com a Empresa Comércio de Pneus e Acessórios LM

Ltda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 05 de maio de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração